



INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ nº 08.449.117/0001-89

www.institutoiner.org.br

Rua Cecília Bonilha, 147 - São Paulo - Capital - CEP 02919-000 - Fone 2528-7762

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO,
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ESTADO DO PARÁ**

Apenas para ciência que já fora dada as demais autoridades

Confira no link a seguir: <https://www.institutoiner.org.br/notificacao-de-autoridades>

E-mail encaminhado: presidencia@tjpa.jus.br; vicepresidencia@tjpa.jus.br

Ofício nº 046/2021 – INER – GP - PARÁ

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede administrativa na capital de São Paulo à Rua Cecília Bonilha, 147 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02919-000, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representado neste ato por seu diretor presidente que à esta subscreve, vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de dar ciência do que segue:

INFORMA QUE:

Nossa instituição foi criada pela **CESB Confederação do Elo Social Brasil**, com quem atua em parceria www.elosocial.org.br instituição esta que conta hoje com mais de 30 (trinta) anos de atuação em todo território nacional e no Estado do Pará se faz representar pela FES – PA Federação do Elo Social Pará www.elosocialpa.org que juntas estão implantando no estado o denominado **“Lixo Zero Social 10”**

OBJETIVO DO PRTESENTE OFICIO: Dar ciência a este tribunal na pessoa de Vossa Excelência da implantação do Sistema INER de resíduos sólidos em todo estado, com capacidade de resolver 100% (cem por cento) do problema do problema do “lixo”, única e exclusivamente através da iniciativa privada, sem fazer uso de verbas públicas.

Somos sabedores das dificuldades que as prefeituras e também o Estado estão enfrentando para darem cumprimento as exigências da Lei nº 12.305/10 com relação a destinação correta dos resíduos sólidos.

É uma pena vermos tantas riquezas serem desperdiçadas, através da utilização até hoje de descartes em lixões a céu aberto e também de “falsos aterros sanitários”, e o que estamos trazendo é uma solução empresarial e social ao mesmo tempo, já que, existe tanto lucro no que hoje vem sendo enterrado em prejuízo do meio ambiente e também da saúde, que conseguimos embutir na solução a construção de um prédio social a cada cem ou duzentos mil habitantes. (www.socialdocidadao.org.br)

O projeto contempla também os catadores de recicláveis através da construção das COOPERINERs Cooperativas de trabalho do Sistema INER, que ministra através de parceria com o **SINDETAP – Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros**, cursos profissionalizantes www.sindetap.org.br/pa que transformam os “catadores” em decoradores, tapeceiros e restauradores de móveis. www.coopeiner.org.br

DA SOLUÇÃO PARA O LIXO:

Nosso slogan é “**Lixo Zero Social 10**” e para que isto aconteça de fato, temos que dar destinação correta a todo lixo do Brasil e é claro que não estaríamos fazendo esta proposta a esta prefeitura se não tivéssemos a certeza que temos esta solução, no entanto para entender esta solução deverá vossa senhoria determinar a sua acessória que navegue em nossos portais de internet a seguir discriminados e que por si só tem condições de tirar a maior parte das eventuais dúvidas: www.institutoiner.org.br - www.coopeiner.org.br - www.grupoiner.com.br , devendo ainda visitar o portal net www.sindetap.org.br sindicato responsável pela profissionalização de todos os “catadores”.

Entendemos que não adiantaria ministrar apenas cursos profissionalizantes, sem melhorar a cultura e a cidadania dos “catadores” já que, os mesmos teriam que conviver em uma cooperativa com 40 (quarenta) diretores e sem cidadania isto seria humanamente impossível, motivo pelo qual, tornamos obrigatórios que os mesmos se submetam a duas matérias dos cursos Vivenciais, ministrados pelo Elo Social, matéria de Cidadania e de crenças. Embora a gama de cursos vivenciais seja de 13 (treze) cursos os obrigatórios são apenas estes os demais serão opcionais.

Saiba mais a respeito: <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao>

Usinas do Sistema INER e cooperativas de trabalho, sistema COOPERINERs



www.grupoiner.com.br



www.coopeiner.org.br

DA SOLUÇÃO SOCIAL:

O Sistema INER de resíduos sólidos, certamente se diferencia de todos os demais projetos existentes no Brasil e talvez até mesmo no mundo, vez que, se especializou e trazer a solução total do social, iniciando pelo “lixo”, que é um agravador natural dos problemas de saúde, além de um verdadeiro desperdício de riquezas e finalizando pelo preparo e manutenção familiar através do programa Social do Cidadão. www.socialdocidadao.org.br

Nosso sistema de integração social passa pelos adolescentes, jovens, famílias em situação de vulnerabilidade, cursos vivenciais e de cidadania, profissionalização, esporte, cultura e até mesmo pelos encarcerados e seus familiares. www.socialcarceraria.org.br

Dos Cursos de Cidadania e Vivenciais: <https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> uma verdadeira ferramenta em prol do combate à criminalidade e o fortalecimento familiar.

Sedes Seccionais do Elo Social



Passeio Virtual

Sedes regionais



Passeio Virtual

<https://www.youtube.com/watch?v=mR7jYAIYnls&t=4s>

https://www.youtube.com/watch?v=5D6h9NF16_c&t=1s

DA IMPORTANCIA DE NOMEAR UM FUNCIONARIO PUBLICO COMPROMETIDO:

Temos plena convicção que o presente ofício notificação, será encaminhado para um competente e comprometido funcionário público desta Casa Civil, que irá examinar minuciosamente todos os links aqui existentes e que a final, dará ciência a Vossa Excelência da importância da implantação do Sistema “Lixo Zero Social 10” em todo estado e para isto entendemos que nosso pleito seja deferido.

DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:

Estamos falando em geração de emprego e renda em todos os municípios, não só para os catadores de recicláveis que serão admitidos nas usinas como funcionários na parte de selecionamento de riquezas, nas cooperativas que terão em o número de 40 (quarenta) cooperados em cada uma como também nos prédios do Elo Social (sede estadual, seccionais e regionais).

DO NÃO USO DE VERBAS PUBLICAS:

O sistema será implantado com recursos oriundos única e exclusivamente da iniciativa privada e não é voltado a coleta de resíduos sólidos, esta deverá continuar com as empresas que hoje já operam que serão ainda brindadas com o uso gratuito das garagens para estacionamento, lavagem e abastecimento de suas frotas caminhões.

Com a melhor logística que estamos implantando todos saíram ganhando uma vez que, vez que hoje o caminhão sai da garagem vai para o ponto de coleta, depois para o local de descarte e ainda tem que voltar para garagem, com a implantação do sistema, o caminhão já sai do ponto de descarte e volta para o ponto de descarte, economizando assim, horas de trabalho dos motoristas e coletores e ainda consumo de combustível.

DO JUDICIARIO

Temos plena convicção e conhecimento que não cabe ao judiciário, manifestar-se sobre assuntos que envolve apenas responsabilidades do executivo, porem, temos que ressaltar que referidas omissões ou improbidade, acabam fatalmente sendo julgadas pelo judiciário e por este motivo valemos do presente para dar ciencia ao judiciário para que no futuro, não se alegue em eventual decisão que o Executivo desconhecia a solução apresentada.

DA CERTIDÃO PLEITEADA

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º da CF, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, lei nº 8.429 de 02/06/1.992.

Para efeito do artigo 2º da Lei 9.051/95, informamos que o endereço para onde se deva enviar a certidão é o de nossa sede nacional de implantação de projeto sita na Rua Cecília Bonilha, 145 – S. P. – CEP 02919-000.

São Paulo 16 de agosto de 2021



INER - Instituto Nacional Elogística Reversa
Ossíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@institutoiner.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”

Sugerimos ainda a consulta de mais alguns de nossos portais da internet que também serão de grande valia para em caso de tanto vossa excelência como também algum outro parlamentar atenderem um pouco mais sobre nosso trabalho.

www.elosocial.org.br (CESB - Confederação do Elo Social)

<https://www.socialdocidadao.org.br/direcao> (programa de valorização da família)

www.tv elo.com (Sistema Nacional Elo de Comunicação)

www.elosocialafrica.org (em fase de implantação nos 54 países da África)

www.jomateleno.com.br (Fundação Jomateleno a história do idealizador)

www.institutoiner.org.br (sistema INER de Resíduos Sólidos)

www.cooperiner.org.br (Cooperativas que dão dignidade aos catadores)

www.desmanchecar.org.br (Solução para o problema de carros velhos)

www.conscienciaverde.org.br (Selo de reconhecimento ambiental)

www.grupoiner.com.br (Empresa criada pelas instituições)

www.socialcarceraria.org.br (Instituição responsável social pelo cárcere)

www.acdb.adv.br (Assessoria profissionais de áreas diversas)

www.acordabrasil.org.br (Um movimento de cidadania diferenciado)

www.ufa.org.br (sistema Elo Social de Saúde)

www.eces.org.br (sistema de apoio a esportes olímpicos Elo Social)

www.sindetap.org.br (sindicato responsável pela profissionalização)

www.eces.org.br (instituição com objetivos de valorizar esportes olímpicos)

“Programa Lixo Zero Social 10”